

-----**ACTA N.º 67**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23
DE AGOSTO DE 2012:** -----

----- No dia vinte e três de Agosto do ano dois mil e doze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins. A Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro não esteve presente, por integrar a comitiva da AD ELO na deslocação a Moçambique e a Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes, não esteve presente, por razões profissionais, tendo as faltas sido justificadas. ---

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente interveio, para informar que relativamente ao pedido de declaração de utilidade pública da parcela de terreno n.º 2, para a construção do Posto de Turismo e Loja das 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada, foi recebida a comunicação da DGAL com a intenção de deferir o pedido, mas com a contestação dos proprietários, Senhor Gonçalo Sarmiento Jesus Neves e esposa, que apresentaram os seus argumentos contra a intenção de expropriação da parcela, bem como a indicação das testemunhas, Senhores João Peres, César Carvalheira e Augusto Mamede. A Câmara Municipal respondeu voltando a justificar a expropriação, pelo que não deve tardar a confirmação da decisão final por parte do Governo. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 66), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. PROPOSTA N.º 18/2012 – 7ª EDIÇÃO DO RALY HISTÓRICO LUSO – CARAMULO – 8 E 9 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 18/2012, de 17/08/2012, apresentada pelo Senhor Vereador Júlio Penetra, que a seguir se transcreve: ---

-----**PROPOSTA Nº 18/2012**-----

-----**(7ª Edição do Raly Histórico Luso-Caramulo – 8 e 9 de Setembro 2012)**-----

O “Clube Luso Clássicos”, clube de automóveis clássicos e antigos sediado na Vila de Luso, vai realizar a 7ª Edição do Raly Histórico Luso-Caramulo, iniciativa que terá lugar nos próximos dias 8 e 9 de Setembro 2012. -----

Trata-se de um tipo de evento de carácter desportivo, mas ao qual está subjacente desde a sua criação, um objetivo de natureza promocional do turismo da região. -----

A Câmara Municipal tem vindo a apoiar estas iniciativas, propondo-se agora que, para esta edição de 2012, se atribua ao Clube Luso Clássicos um subsídio de € 500,00 (quinhentos euros) que será aplicado pela organização, na produção de autocolantes a colocar em cada veículo participante com a numeração respetiva, exibindo os logótipos da Câmara Municipal e da marca 4Maravilhas da Mesa da Mealhada. -----

Mealhada, 17 de Agosto de 2012 -----

O Vereador do Desporto (Júlio Penetra) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para despachar no sentido de atribuir o subsídio de 500,00, após a aprovação da Alteração Orçamental. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. PASSE ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2012/2013 - PROPOSTA: ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**PASSES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2012/2013**-----

Os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico,

Ensino Secundário e Ensino Profissional, têm o transporte assegurado pelas carreiras públicas executadas pela empresa que detém a concessão na área do concelho. -----

COMPARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS -----

Nos termos do Dec - Lei nº. 35/90 e Dec - Lei nº. 299/84, propõe-se os seguintes valores a participar pelos alunos: -----

ALUNOS DO 2º. CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

Gratuito, desde que não completem 15 anos até 31/08/2012. -----

ALUNOS DO 3º. CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

Gratuito para os alunos residentes em povoações situadas fora do raio de 4 Kms das escolas, nos termos do art.º. 15º do Dec.- Lei nº 35/90 e art.º. 2º. Do Dec. Lei nº. 299/84: Adões (parte do Concelho de Mealhada), Arinhos, Barcouço, Barrô, Buçaco, Carvalheiras, Cavaleiros, Ferraria, Grada, Lamª. S. Geraldo, Lamª. S. Pedro, Lamª. Stª. Eufêmea, Lendiosa, Louredo, Luso, Monte Novo, Póvoa do Garção, Pego, Pisão, Quinta do Vale, Quinta Branca, Rio Covo, Salgueiral, Sargento – Mor (parte do Concelho de Mealhada), Silvã, Santa Luzia, Várzeas, desde que não completem 15 anos até 31/08/2011. -----

Para os restantes alunos do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário, e Ensino Profissional até ao próximo mês de Dezembro, o custo/mês é o seguinte: -----

Setembro.....10,50 € -----

Outubro.....21.00 € -----

Novembro.....21,00 € -----

Dezembro.....10,50 € (ver parágrafos seguintes) -----

O pagamento do mês de Junho será repartido pelos meses de Dezembro/2012 e Abril/2013. - Assim, os alunos do 7º, 8º, 10º, C.E.F. e Profissional em Dezembro, além do valor do passe (10,50 €) pagarão mais 8,00 € e em Abril os restantes 6,00 €. -----

Os alunos do 9º, 11º. e 12º. Anos, como têm menos dias de aulas pagarão, além do valor do passe de Abril, a quantia relativa ao mês de Junho (mais 6,00 €). -----

CUSTO DOS CARTÕES – PASSES -----

Cartão novo----- 5,00 € -----

2ª. Via ----- 7,50 € -----

3ª. Via ou mais -----10,00 € -----

Os pagamentos mensais serão efectuados até: -----

Ao 5º dia do início do 2º. e 3º. Períodos escolares. -----

Ao 5º dia útil do mês a que o pagamento diz respeito. -----

O não cumprimento destes prazos implicará um custo acrescido de 2,50 €. -----

Sempre que, por qualquer motivo, não seja adquirido o passe para um ou mais meses, para

obter o do mês seguinte terão de ser pagos os meses em falta, com as respectivas penalizações. (Exceptuam-se os casos de doença que terão de ser confirmados através de atestado médico). -

O exposto é válido para todos os alunos que frequentam as escolas do 2º e 3º Ciclos, Secundária e Profissional do Concelho nomeadamente: E.B. 2,3 de Mealhada, E.B. 2,3 de Pampilhosa, Escola Secundária de Mealhada e Escola Profissional Vasconcelos Lebre e obriga ao cumprimento da divisão administrativa e funcional do Ministério da Educação, assim como do respeito da distância mínima de 4 km da escola. -----

Tratando-se de recurso a carreiras públicas, qualquer aluno que não se enquadre nas condições mencionadas poderá utilizar os referidos transportes desde que munidos do respectivo título de transporte. A aquisição de passe deverá ser tratada directamente nos serviços da transportadora em Coimbra. -----

Mealhada, 10 de Agosto de 2012. -----

A Vice-Presidente da Câmara, (Dr.ª Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, definir até ao final do ano de 2012, os valores referentes aos meses de Janeiro a Junho de 2013. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR: -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento registado nos serviços municipais sob o número 5258, em 06/08/2012, e deliberou, por unanimidade, solicitar ao Serviço Social a informação sobre a composição do agregado familiar da requerente, para numa próxima reunião se pronunciar sobre o assunto. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR: -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento registado nos serviços municipais sob o número 05124, em 01/08/2012, e deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação do Técnico Superior de Serviço Social, João António Silva, datada de 07/08/2012, isentar a requerente do pagamento do passe escolar. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR: -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento registado nos serviços municipais sob o número 04864, em 18/07/2012, e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento do passe escolar, com fundamento na informação do Técnico Superior de Serviço Social, João António Silva, datada de 26/07/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. “ELABORAÇÃO DE PROJECTO PARA REQUALIFICAÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR SUL À LINHA DO NORTE, EM PAMPILHOSA” – PARECER PRÉVIO – INFORMAÇÃO N.º 165/2012: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aquisição de serviços mencionados em epígrafe, em cumprimento do disposto no art.º 26.º da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro), no valor de 12.000,00€ (+ IVA), nos termos da Informação n.º 165/2012, de 27/07/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DAS LAMAS DAS LAGOAS ANAERÓBIA E FACULTATIVA DA ETAR DE CAVALEIROS – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 26.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012 (LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aquisição de serviços mencionados em epígrafe, em cumprimento do disposto no art.º 26.º da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro), no valor de 50.000,00€ (sem IVA), nos termos da Informação n.º 5572012/RICM de 31/07/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. “ESPAÇO INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA” – INFORMAÇÃO N.º 45/2012: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 10/08/2012, que aprovou a Informação n.º 45/2012, de 09/08/2012, da Coordenadora Técnica, Graziela Bernardes, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

10. EMPREITADA DE “TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA” – INFORMAÇÃO N.º FP 171/2012: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 10/08/2012, que aprovou: - as propostas contidas no relatório final elaborado pelo Júri, nomeadamente no que respeita à exclusão e admissão de propostas, bem como a ordenação final das mesmas; - a adjudicação da empreitada de “Trabalhos de Conservação das Piscinas Municipais de Mealhada” à empresa CARLOS FLÓRIDO E FILHOS, LDA, pelo valor de 122.665,39€; a notificação de adjudicação ao adjudicatário, bem como a notificação para apresentação no prazo de 10 dias, os documentos de habilitação constantes na Cláusula 21ª do Programa de Concurso; - a notificação de adjudicação aos restantes concorrentes, nos termos da Informação da Técnica Superior, Eng.ª Filipa Damas Pinto, bem como a Minuta do Contrato. -----

11. EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DO LUSO” – INFORMAÇÃO N.º 136/2012: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 20/08/2012, de nomeação do Sr. Eng.º João Paulo Oliveira Simões, Técnico Superior de Higiene e Segurança do Trabalho, como Coordenador de Segurança em Obra para a empreitada do Centro Escolar do Luso, com prazo de execução de 363 dias, nos termos da Informação da Chefe da DACT, de 20/08/2012. -----

12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 02 a 22 de Agosto de 2012, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram

delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 06/1999 – SOCIEDADE CONSTRUTORA DA MEALHADA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à requerente o prazo de 30 dias para execução dos arranjos exteriores, nos termos da Informação da Chefe da DGU, de 02/08/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia* e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
